



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## LEI N° 5.886, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 824/2025, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 4.220.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
112	15.452.0003.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	365.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
01		TESOURO	STN: 1.500			
110	000	GERAL				
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
157	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	880.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
01		TESOURO	STN: 1.500			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
158	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	130.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
01		TESOURO	STN: 1.500			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
192	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	425.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
01		TESOURO	STN: 1.500			
212	000	EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
192	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	600.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
01		TESOURO	STN: 1.500			
212	000	EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
193	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	170.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 72A1-0EFE-4768-8E52.



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

01	212	000	TESOURO EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	STN: 1.500
205	12.365.0002.3030.0000	3.1.90.11.00	Promoção de Ensino na Pré-Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00 F.R.: 0 01 00
01	213	000	TESOURO EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	STN: 1.500
02	08	08	FUNDEB 70%	
232	12.361.0002.3028.0000	3.1.90.11.00	Promoção de Educação Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00 F.R.: 0 02 00
02	261	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	STN: 1.540
233	12.361.0002.3028.0000	3.1.90.13.00	Promoção de Educação Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00 F.R.: 0 02 00
02	261	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	STN: 1.540
235	12.365.0002.3029.0000	3.1.90.11.00	Promoção do Ensino em Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00 F.R.: 0 02 00
02	271	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	STN: 1.540
236	12.365.0002.3029.0000	3.1.90.13.00	Promoção do Ensino em Creche OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00 F.R.: 0 02 00
02	271	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	STN: 1.540

**Art. 2º** Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 3.620.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO	
35	04.122.0006.3048.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Frota da Secretaria de Governo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-24.000,00 F.R. 0 01 00 Grupo:
	01	110 000	TESOURO GERAL	STN: 1.500
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
118	15.452.0003.3027.0000	4.4.90.51.00	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos OBRAIS E INSTALAÇÕES	-51.000,00 F.R. 0 01 00 Grupo:
	01	130 000	TESOURO CIDE-Convênios/entidades/fundos	STN: 1.500
121	15.452.0003.3043.0000	3.3.90.39.00	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-65.600,00 F.R. 0 01 00 Grupo:
	01	110 000	TESOURO GERAL	STN: 1.500



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 72A1-0EFE-4768-8E52.



# **IBITINGA**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA**

02 06 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

138	15.452.0003.3047.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos	-9.373,67
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo:
	110 000	GERAL	STN: 1.500
144	15.452.0003.3060.0000	Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)	-136.091,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo:
	110 000	GERAL	STN: 1.500

02 08 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

161 12.361.0002.3028.0000 Promoção de Educação Fundamental -38.296,42  
           3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. 0 01 00  
           01 TESOURO Grupo:  
           220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f STN: 1.500

166 12.361.0002.3028.0000 Promoção de Educação Fundamental -189.280,19  
           3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. 0 01 00  
           01 TESOURO Grupo:  
           220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f STN: 1.500

172 12.361.0002.3028.0000 Promoção de Educação Fundamental -147.696,55  
           4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. 0 01 00  
           01 TESOURO Grupo:  
           220 000 ENSINO FUNDAMENTAL -Convênios/entidades/f STN: 1.500

694	12.361.0002.3052.0000	Reforma de Prédios Escolares	-19.758,24
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo:
220	014	CONSTRUCAO ESCOLA TEMPO INTEGRAL	STN: 1.500

02 08 03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

195 12.365.0002.3029.0000 Promoção do Ensino em Creche -12.513,29  
           3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. 0 01 00  
           01 TESOURO Grupo:  
           212 000 EDUC INFANTIL -CRECHE-Convênios/entidades STN: 1.500

202 12.365.0002.3029.0000 Promoção do Ensino em Creche -44.543,18  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. 0 01 00  
 Grupo:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50

Para validar visite [https://sapi.ibitinga.sp.gov.br/conferir\\_assinatura\\_e\\_informe\\_o\\_código\\_72A1-0EEE-4768-8E52](https://sapi.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_código_72A1-0EEE-4768-8E52)



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

01	212	000	TESOURO EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	STN: 1.500
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
208	12.365.0002.3030.0000	3.3.90.30.00	Promoção de Ensino na Pré-Escola MATERIAL DE CONSUMO	-15.443,57 F.R. 0 01 00 Grupo: STN: 1.500
01	213	000	TESOURO EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
210	12.365.0002.3030.0000	3.3.90.39.00	Promoção de Ensino na Pré-Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-49.445,30 F.R. 0 01 00 Grupo: STN: 1.500
01	213	000	TESOURO EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
215	12.365.0002.3030.0000	4.4.90.52.00	Promoção de Ensino na Pré-Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-34.683,85 F.R. 0 01 00 Grupo: STN: 1.500
01	213	000	TESOURO EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
218	12.365.0002.3083.0000	3.3.90.39.00	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-134.400,00 F.R. 0 01 00 Grupo: STN: 1.500
01	213	000	TESOURO EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
695	12.365.0002.3118.0000	4.4.90.51.00	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.958,41 F.R. 0 01 00 Grupo: STN: 1.500
01	212	003	TESOURO CONSTRUCAO ESCOLAS FNDE	
02	08	08	FUNDEB 70%	
238	12.365.0002.3030.0000	3.1.90.11.00	Promoção de Ensino na Pré-Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-600.000,00 F.R. 0 02 00 Grupo: STN: 1.500
02	272	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
319	08.244.0011.3112.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00 F.R. 0 01 00 Grupo: STN: 1.500
01	510	000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA	
371	13.392.0008.3102.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-30.000,00 F.R. 0 01 00 Grupo: STN: 1.500
01	110	000	TESOURO GERAL	



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 72A1-0EFE-4768-8E52.



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA				
380	23.695.0013.3094.0000		Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	-95.601,74			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.	0	01 00
	01		TESOURO		Grupo:		
	110	000	GERAL		STN:	1.500	
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
402	27.812.0005.3036.0000		Apoio as práticas esportivas e bem-estar	-79.379,17			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.	0	01 00
	01		TESOURO		Grupo:		
	110	000	GERAL		STN:	1.500	
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
431	20.782.0012.3049.0000		Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente	-60.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.	0	01 00
	01		TESOURO		Grupo:		
	110	000	GERAL		STN:	1.500	
432	20.782.0012.3049.0000		Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente	-5.490,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.	0	01 00
	01		TESOURO		Grupo:		
	110	000	GERAL		STN:	1.500	
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS				
493	15.451.0003.1281.0000		OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	-8.387,90			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.	0	01 00
	01		TESOURO		Grupo:		
	110	000	GERAL		STN:	1.500	
494	15.451.0003.1281.0000		OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	-700.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		Grupo:		
	100	003	Convenio DADE		STN:	1.500	
496	15.451.0003.3058.0000		Manutenção das vias públicas através de recuperação e/ou pavimentação	-5.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.	0	01 00
	01		TESOURO		Grupo:		
	100	075	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITU		STN:	1.500	
497	15.451.0003.3058.0000		Manutenção das vias públicas através de recuperação e/ou pavimentação	-912.847,51			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.	0	01 00
	01		TESOURO		Grupo:		
	110	000	GERAL		STN:	1.500	



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 72A1-0EFE-4768-8E52.



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO				
511	04.122.0006.3081.0000	3.3.90.39.00	Promoção de Alimentação de Servidores Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-111.700,00	F.R.	0	01 00
01	110 000		TESOURO GERAL		Grupo:		
					STN:	1.500	

**Art. 3º** Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

**Art. 4º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa 2025, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 89.603.385,51 (oitenta e nove milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com acréscimo de R\$ 2.539.470,99 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e nove centavos).

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 32.639.510,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e dez reais), com redução de R\$ 1.523.300,08 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, trezentos reais e oito centavos).

III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.441.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais), com redução de R\$ 79.379,17 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.721.579,20 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com redução de R\$ 135.700,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos reais).

V) Programa 0008 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 4.115.641,25 (quatro milhões, cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VI) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VII) Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.280.300,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil e trezentos reais), com redução de R\$ 65.490,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 6.919.000,00 (seis milhões, novecentos e dezenove mil reais), com redução de R\$ 95.601,74 (noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e setenta e quatro centavos).



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 72A1-0EFE-4768-8E52.



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**Art.5º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2025, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 89.603.385,51 (oitenta e nove milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com acréscimo de R\$ 2.539.470,99 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e nove centavos).
- II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 32.639.510,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e dez reais), com redução de R\$ 1.523.300,08 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, trezentos reais e oito centavos).
- III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.441.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais), com redução de R\$ 79.379,17 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).
- IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.721.579,20 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com redução de R\$ 135.700,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos reais).
- V) Programa 0008 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 4.115.641,25 (quatro milhões, cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- VI) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- VII) Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.280.300,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil e trezentos reais), com redução de R\$ 65.490,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).
- VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 6.919.000,00 (seis milhões, novecentos e dezenove mil reais), com redução de R\$ 95.601,74 (noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e setenta e quatro centavos).

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 19 de dezembro de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 72A1-0EFE-4768-8E52.



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 72A1-0EFE-4768-8E52.